

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 767.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS), na **ação 5168 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** da **ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 767.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS), conforme anexo II.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº69 de 16 de outubro 2014, inclusão da programação das emendas individuais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2017

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual